



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO DE CERTIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de formação dos gestores escolares na perspectiva do aprimoramento do exercício da função, observando a gestão pedagógica, a legislação educacional, as ferramentas de acompanhamento dos processos escolares e a gestão democrática e participativa, torna pública esta CHAMADA para seleção de tutores para atuarem no Curso de Certificação para Gestores Escolares, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender Pra Valer, na linha de ação da Superintendência Escolar, conforme especificações constantes nesta chamada.

### **1. DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

Superintendência Escolar é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que consiste no desenvolvimento de estratégias de acompanhamento da gestão escolar com foco no aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e na aprendizagem do aluno.

### **2. DO OBJETIVO**

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar professores com titulação mínima de especialista, servidores públicos ou não, para comporem Cadastro Reserva, para atuarem como tutores com a responsabilidade de fazer o acompanhamento pedagógico dos Gestores que se submeterem ao Curso de Certificação para Gestores Escolares, a distância, por meio do Ambiente Virtual do Centro de Educação a Distância (AVACED).

### **3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, através do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos alunos da educação básica da rede estadual.

**3.2** As bolsas de extensão tecnológica de nível V, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela SEDUC-CE, tendo por base o Cadastro Reserva a ser constituído por meio de seleção e critérios estabelecidos nesta Chamada Pública.



**3.3** O valor da bolsa será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais para cumprimento de 16 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012 que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Aprender pra Valer, valendo ressaltar que em algumas semanas poderá haver necessidade de uma maior concentração de horas enquanto outras terão uma exigência de uma menor carga horária.

**3.4** Será formado Cadastro Reserva de Tutores para atuarem a distância no Curso de Certificação de Gestores Escolares.

**3.5** Os tutores/bolsistas serão convocados para atuarem no Curso de Certificação de Gestores Escolares de acordo com o número de turmas que se formarem;

**3.6** Cada tutor acompanhará, aproximadamente, 02 turmas de 80 cursistas;

**3.7** Os candidatos ao curso de Certificação de Gestores não poderão atuar como tutores/bolsistas;

**3.8** Quadro síntese sobre a bolsa:

<b>MODALIDADE DA BOLSA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VALOR</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Bolsa de extensão tecnológica	V	Especialista	R\$ 760,00	16 h	3 meses

#### **4. DO PERFIL DOS TUTORES/BOLSISTAS**

**4.1** São consideradas como exigências de perfil para os tutores a serem selecionados:

- possuir formação em nível superior com especialização na área da educação;
- ter dedicação de carga horária de no mínimo 16 horas, compatível com as atividades de tutoria;
- possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);
- ter conhecimento das ferramentas da Tecnologia da Informação, ambientes de aprendizagens virtuais e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet (e-mail, chat, fórum, etc);
- ter disponibilidade para participar de curso de formação em tutoria e de reuniões, presenciais e a distância, com a equipe de técnicos da SEDUC e CED.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES/BOLSISTAS:**

- conhecer os objetivos do Curso de Certificação de Gestores Escolares;



- b) participar das atividades de planejamento do Curso juntamente com as equipes da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e do Centro de Educação a Distância (CED), responsáveis pelo processo, através de Formação;
- c) conhecer, detalhadamente, os materiais didáticos do Curso, procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades;
- d) deslocar-se até a sede da Seduc ou CED, para reuniões de planejamento que se fizerem necessárias;
- e) executar procedimentos de avaliação formativa e somativa em todas as atividades desenvolvidas pelos cursistas, realizando as intervenções necessárias para qualificá-las;
- f) acompanhar a frequência dos cursistas às atividades virtuais;
- g) tirar dúvidas sobre acesso e atividades dos cursistas;
- h) identificar cursistas com dificuldade de acesso ou com baixo índice de participação no Curso e tomar as devidas providências para o seu retorno;
- i) manter-se em permanente comunicação com o coordenador do Curso, e, acima de tudo, com os cursistas, durante todo o curso;
- j) apresentar relatórios das atividades virtuais realizadas;
- k) realizar outras atividades necessárias ao desempenho esperado.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Poderão se inscrever profissionais especialistas em educação, com ou sem vínculo com o Estado, conforme os requisitos constantes nesta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFzcaf0\\_3m6qmeYQoEwEPjrTEsr2\\_if0nrbtjsVweKBAm9CA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFzcaf0_3m6qmeYQoEwEPjrTEsr2_if0nrbtjsVweKBAm9CA/viewform), a partir do dia 18/10/17 até às 11h59 do dia 23/10/17.

**6.3** A validação da inscrição dar-se-á com a entrega da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e certificado de conclusão ou diploma do curso de especialização, de mestrado e/ou doutorado;
- b) Cópia do Currículo, conforme modelo constante do Anexo I;
- c) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II;

**6.3.1** A documentação correspondente à inscrição poderá ser entregue:

- a) de forma presencial: entregar a documentação correspondente a sua inscrição em cópias impressas, conferida com o original, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) – Área de Gestão Escolar, 2º andar, Bloco B, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza, Ceará, Fone – (85) 3101-4396, no período de **19/10/2017 a 24/10/2017**, compreendendo os dias úteis, nos horários de 9h às 11h30min e de 13h30min às 16h30min;

b) por e-mail: a documentação correspondente à inscrição deverá, obrigatoriamente, ser digitalizada e enviada para o seguinte endereço eletrônico: **tutorescertificacao@seduc.ce.gov.br**, no período de 19/10/2017 a 24/10/2017, especificando o assunto “**Inscrição Tutoria CURSO DE CERTIFICAÇÃO GESTORES ESCOLARES**”.

**6.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada;

**6.5** A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico ou diretamente na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) – Área de Gestão Escolar.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

**7.1** A seleção dos tutores será feita em função da apresentação satisfatória de todos os documentos descritos nos itens 4.1 e 6.3. desta Chamada, da qualificação do candidato, mediante análise do currículo, da análise do Plano de Trabalho, e de entrevista, conforme a adequação do perfil do candidato no que tange ao atendimento dos requisitos solicitados nesta Chamada;

**7.2** O currículo e o plano de trabalho do candidato serão avaliados por uma equipe técnica designada pela SEDUC, composta por 03 (três) membros;

**7.3** A entrevista será realizada, de forma presencial, nos seguintes locais, conforme opção do candidato, no ato da inscrição:

a) na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA), 2º andar, Bloco B, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza, Ceará. Telefone: (85) 3101.4396;

b) no Centro de Educação a Distância (CED), R. Iolanda P. C. Barreto, 317 - Derby Clube, Sobral - CE, 62042-270. **Telefone: (88) 3695-1950;**

**7.4** No dia **30/10/2017**, será divulgado, na página eletrônica da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>), o cronograma com local, dia e horário da entrevista de cada candidato.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

**8.1** Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) em cada etapa avaliada que se constitui do currículo, do plano de trabalho e da entrevista;



**8.2** Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

**8.3** As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

**8.4** A relação final dos tutores selecionados será divulgada no dia **13/11/2017**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br>;

## **9. DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DOS TUTORES/BOLSISTAS**

**9.1** Os tutores selecionados deverão comparecer à SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza, Ceará, no dia **17/11/2017** para a Formação Presencial de Tutores e a assinatura do Termo de Compromisso;

**9.2** Os tutores que enviaram a documentação via e-mail deverão portar as cópias e os originais dos documentos comprobatórios para entrega antes do início da formação.

## **10. DO CRONOGRAMA**

Nº	AÇÕES	PRAZO	
		INICIAL	FINAL
1	Inscrições online	18/10/17	11h59 do dia 23/10/17
2	Entrega da documentação - forma presencial (Compreendendo os dias úteis, nos horários de 9h às 11h30min e de 13h30min às 16h30min)	19/10/2017	24/10/2017
	Entrega da documentação – por email	19/10/2017	24/10/2017
3	Análise da documentação, do currículo e do plano de trabalho dos candidatos	19/10/2017	27/10/2017
4	Resultado final dos candidatos aptos a fazerem a entrevista	30/10/2017	
5	Divulgação do dia, horário e local da entrevista	30/10/2017	
6	Entrevistas com os candidatos (Somente nos dias úteis)	06/11/2017	10/11/17
7	Divulgação do Resultado Final	13/11/17	
8	Assinatura do Termo de Compromisso e	17/11/2017	



Nº	AÇÕES	PRAZO	
		INICIAL	FINAL
	formação dos tutores selecionados		

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** O tutor/bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução da tutoria, durante o período estabelecido;

**11.2** O pagamento da bolsa ao tutor/bolsista selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades de Tutor que serão orientadas durante a Formação;

**11.3** O tutor/bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta;

**11.4** O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso;

**11.5** Os tutores/bolsistas selecionados deverão postar relatórios no sistema de bolsas do programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da SEDUC, responsável pelo Programa;

**11.6** Os tutores/bolsistas que forem professores da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades;

**11.7** Os candidatos selecionados como aptos à função de tutoria, cuja classificação estiver além das inserções da primeira chamada, que será de acordo com o número de turmas formadas, poderão vir a ser chamados mediante necessidade de substituição;

**11.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) - Área da Gestão Escolar, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2017



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Antonio Idilvan de Lima Alencar

Secretário da Educação



---

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO  
DE CERTIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES**

**ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. QUALIFICAÇÕES:** listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a experiência com tutoria a distância (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

**5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS** (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes, com ênfase para a experiência com tutoria a distância (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** listar outras atividades relevantes desenvolvidas na com ênfase para a experiência com tutoria a distância (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

(Data, Nome e Assinatura)



---

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO  
DE CERTIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES**

**ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO**

1. Identificação do Bolsista/Tutor

1.1. Indicar nome completo, endereço eletrônico e contatos telefônicos do bolsista/tutor.

2. Qualificação acadêmica do candidato

2.1. Indicar o título, a área e o tempo de titulação.

3. Objetivos

3.1. Descrever seus propósitos em relação à tutoria do Curso de Certificação de Gestores Escolares e os que competem ao tutor em curso à distância.

4. Metodologia de trabalho

4.1. Elaborar uma proposta de planejamento de ações como tutor do Curso de Certificação em Gestores Escolares considerando as atribuições descritas no item 5 desta Chamada.

5. Resultados esperados do seu trabalho como tutor do Curso de Certificação em Gestores Escolares.